



Proposição: MOC - MOÇÃO
Número: 000219/2021

AVULSO	APROVADO
Em: 18/10/2021	Em: 19/10/2021
	
Juraci Scheffer	Juraci Scheffer
PRESIDENTE	PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Núncio Apostólico do Brasil, Dom Giambattista Diquattro, com sede na SES - Avenida das Nações, Quadra 801, Lote 01, Brasília - DF; o Excelentíssimo Senhor Presidente da CNBB e Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Belo Horizonte, Dom Walmor Oliveira de Azevedo, com sede na SE/SUL, Quadra 801, Conjunto B, Brasília - DF e na Avenida Brasil, 2079, Bairro Savassi, Belo Horizonte - MG, o Excelentíssimo Senhor Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Aparecida, Dom Orlando Brandes, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 412, Centro - Aparecida - SP; o Excelentíssimo Senhor Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Juiz de Fora, Dom Gil Antonio Moreira, com sede na Rua Dom Silvério, 461, Alto dos Passos, Juiz de Fora - MG; o Excelentíssimo Senhor Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Montes Claros, Dom João Justino de Medeiros Silva, com sede na Rua Januária, 371, Centro, Montes Claros -MG; o Excelentíssimo Senhor Arcebispo Primaz e Metropolitano da Arquidiocese de Mariana, Dom Airton José dos Santos, com sede na Rua Direita, 102, Centro, Mariana - MG; o Excelentíssimo Senhor Arcebispo Emérito da Arquidiocese de Juiz de Fora, Dom Eurico dos Santos Veloso, residente na Rua Santo Antonio, 416/1404, Centro, Juiz de Fora - MG; o Excelentíssimo Senhor Bispo da Diocese de São João Del Rey, Dom José Eudes Campos do Nascimento, com sede na Praça Frei Orlando, 130, Centro, São João Del Rey - MG; o Excelentíssimo Senhor Bispo da Diocese de Leopoldina, Dom Edson José Oriolo dos Santos, com sede na Praça Dom Helvécio, 75, Leopoldina - MG; o Excelentíssimo Senhor Bispo da Diocese de Janaúba, Dom Roberto José da Silva, com sede na Rua Mauricio Augusto de Azevedo, 66, Padre Eustáquio, Janaúba - MG; o Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Deputado Estadual Carlos Eduardo Pignatari, e o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual por São Paulo, Frederico Braun D'Ávila, ambos com sede na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, Moema, São Paulo - SP, da presente

MOÇÃO DE REPÚDIO

ante a fala absurda, inverídica e desrespeitosa do Deputado Estadual por São Paulo, Frederico Braun D'Ávila, AOS BISPOS DO BRASIL POR MEIO DA CNBB, DE MODO ESPECIAL A DOM ORLANDO BRANDES - ARCEBISPO DE APARECIDA, AO SANTO PADRE O PAPA FRANCISCO, BEM COMO À IGREJA CATÓLICA DO BRASIL ATRAVÉS DO CLERO E DOS FIÉIS RELIGIOSOS E RELIGIOSAS.

JUSTIFICATIVA:

Vimos por meio desta Moção de Repúdio opor-se ante a fala absurda, inverídica e desrespeitosa do Deputado Estadual por São Paulo, Frederico Braun D'Ávila, que usou a Tribuna da Assembléia Legislativa para ofender gravemente o Papa Francisco e toda a Igreja Católica do Brasil através dos seus bispos, bem como prestar nosso total apoio e solidariedade aos bispos do Brasil por meio da CNBB, de modo especial a Dom Orlando Brandes - Arcebispo de Aparecida, ao Santo Padre o Papa Francisco e a toda a Igreja Católica do Brasil através do seu clero e dos fiéis religiosos e religiosas.



Assinado via intranet

A manifestação de Dom Orlando Brandes durante a missa em honra a Nossa Senhora Aparecida, contra a mentira e a violência, é a manifestação profética da Igreja Católica em defesa da vida e por uma sociedade fraterna e solidária, cuja missão é dada pelo próprio Jesus por meio do Evangelho e do Reino de Deus para o bem, a harmonia e a paz de toda a humanidade, cujos preceitos estão na própria origem da fé cristã a partir dos apóstolos.

Como religioso e cristão católico, homem público e cidadão brasileiro, considero inadmissível consentir com tamanhas ofensas sem qualquer fundamento. Como seres humanos e religiosos que somos, devemos viver em nós a plenitude do amor de Deus para o bem de todos, edificando uma sociedade voltada para a concórdia, o acolhimento e a generosidade mútua.

Sendo assim, manifesto total apoio e solidariedade, bem como o nosso apreço e o nosso respeito à Igreja Católica, aos bispos do Brasil por meio da CNBB, em especial a Dom Orlando Brandes, ao Papa Francisco, ao clero católico e a todo o Povo de Deus, repudiando todo tipo de agressão e violência contra a vida e a dignidade humana e social.

Por configurar uma afronta e um desrespeito à honra do Santo Padre o Papa Francisco, da Igreja Católica e da CNBB através dos bispos, especialmente de Dom Orlando Brandes - Arcebispo de Aparecida, bem como um desrespeito a todo o clero católico e a todo o Povo de Deus, ofertamos a presente MOÇÃO DE REPÚDIO contra o Exmo. Senhor Deputado Estadual por São Paulo, Frederico Braun D'Ávila, por sua fala absurda, inverídica e desrespeitosa em face da Igreja Católica do Brasil e seus legítimos pastores.

Palácio Barbosa Lima, 18 de outubro de 2021.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT